



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA N.º 15/2005

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA, REALIZADA
NO DIA 12 DE JULHO DE 2005: -----**

---- Aos doze dias do mês de Julho do ano de dois mil e cinco, nesta Vila de Mira e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu esta, sob a presidência do Ex.mo. Sr. Presidente da Câmara, Dr. Mário Ribeiro Maduro, estando presentes os Vereadores senhores, Nelson Teixeira Maltez, Dr. Agostinho Neves da Silva, Prof. Luís Carlos Domingues Balseiro, José Alberto dos Santos Mesquita e Prof.^a Maria de Lurdes Domingues Mesquita e a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, em regime de substituição, Dr.^a Carmen da Conceição Santos, intervindo como secretária, em virtude da secretária Olívia Petronilho se encontrar de férias. -----

---- Pelo Sr. Presidente foi declarada aberta a reunião, sendo 9:30 horas, não tendo sido lida a acta da reunião ordinária anterior, realizada no dia 28 de Junho, por ter sido distribuído, previamente, o respectivo texto pelos senhores Vereadores, a qual foi aprovada por unanimidade e assinada, tendo o sr. Presidente da Câmara feito a seguinte correcção: na página um, onde se lia, no cabeçalho, “14 de Junho” dever-se-ia ler, “28 de Junho”.-----

----- JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS: -----

---- Nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara deliberou justificar a falta do Sr. Vereador Dr. João Maria Ribeiro Reigota.-----

---- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

---- ALTERAÇÃO DA ORDEM DE TRABALHOS DA REUNIÃO – ADITAMENTO DE ASSUNTOS DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA NÃO INCLUÍDOS NA AGENDA DA REUNIÃO:-----

---- O Sr. Presidente da Câmara deu conhecimento ao abrigo da competência prevista nas alíneas p) e q), do n.º 1, do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, em conjugação com o estipulado



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

nos artigos 13º. e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, que tinham sido aditados à ordem de trabalhos da presente reunião, os assuntos adiante mencionados, os quais iriam ser analisados e votados ao abrigo da parte final do artº. 83º. da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, como adiante se refere: Divisão Administrativa e Financeira: “Alteração do horário de funcionamento da Biblioteca Municipal, para o horário de Verão, no sentido de adaptar o mesmo aos públicos especiais que acorrem ao concelho de Mira, com início a 15 de Julho até 15 de Setembro e encerramento, durante o mês de Agosto do Pavilhão Municipal de Desportos”.

---- O Sr. Vereador José Alberto dos Santos Mesquita perguntou a título de informação, sobre as passadeiras, ao nível do concelho, expondo a situação de que naquela altura do ano existiam mais pessoas a circular, sendo então aquelas utilizadas mais vezes, e como estavam um pouco degradadas poderiam provocar acidentes.

---- Também a título de informação, o Sr. Vereador questionou, ainda, quanto ao Bar de apoio de pista, e dado que já lá estavam pessoas a trabalhar, se aquele Bar estaria a ser explorado pela Câmara Municipal, ou se este teria sido entregue a alguma organização, ou a alguma entidade particular.

---- Para responder às questões anteriormente colocadas, designadamente, no tocante ao Apoio de Pista usou da palavra a Srª. Vereadora Prof. Maria de Lurdes Mesquita para dizer que o respectivo Apoio de Pista não seria um Bar, mas sim um Apoio de Pista, não sendo um Bar, também, porque naquele momento ainda não havia fornecimento de electricidade, estando lá a trabalhar uma pessoa, tendo a Câmara Municipal celebrado um contrato de tarefa com essa pessoa.

---- O Sr. Vereador Dr. Agostinho Neves da Silva, afirmou que estava de acordo, em relação ao trabalho feito com as passadeiras, pois, aquelas estavam uma lástima, de qualquer maneira lembrou, também, que não existia sinalização vertical, em algumas daquelas passadeiras, como existia, também, falta de sinalização e de sinais, referindo-se principalmente à praia de Mira, alegando que se estava a meio do mês de Julho, e que se durante a semana não havia uma afluência muito grande, contudo, ao fim de semana a



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

afluência à praia era enorme, comentando que no fim de semana anterior, tinha havido uma afluência bastante grande à praia, recordando que a sinalização também ainda não tinha sido reposta, referindo-se às passadeiras pouco visíveis ou quase nada visíveis, não tendo aquelas, também, sinalização vertical, como era do conhecimento de todos, os estacionamentos escasseavam, deixando-se estacionar muitas vezes em cima das passadeiras, as pessoas saíam de trás dos carros, o que propiciava situações de grande perigo, dando origem a alguns conflitos. Pronunciou-se, também, sobre uma queixa de uma pessoa da praia, para o qual já tinha alertado a Câmara Municipal, a qual lhe disse que existia um esgoto a céu aberto, mais disse que aquela pessoa já tinha alertado a Câmara Municipal, inclusive escreveu cartas para o sr. Presidente, o referido esgoto corria para a Vala, no Bairro Norte, junto à última ponte de cimento no Bairro Norte, questionando Câmara se esta tinha conhecimento daquela situação, e se a questão estava a ser tratada. -----

---- Mais referiu que, por falta de tempo, não tinha verificado no local, se de facto existia a correr um esgoto a céu aberto, afirmado não ter a certeza da veracidade da situação, relatando apenas a situação que lhe tinha sido exposta. -----

---- O Sr. Vereador voltou a intervir, referindo-se, aos candeeiros na Avenida da Barrinha, os quais disse estarem apagados, pelo menos alguns, em frente à Farmácia, em frente ao Mirasol, em frente ao talho, isto já do outro lado da Barrinha, existiam alguns candeeiros que estavam estragados ou apagados. Referiu-se, ainda, à ponte, não sabendo se o Sr. Presidente tinha conhecimento, mas como tinha sido falado há pouco tinha existido um fluxo muito grande de tráfego, comentando que provavelmente iria ficar uma obra muito bonita no local, mas, sem escoamento de tráfego na avenida principal da praia, continuando a ter a mesma opinião, pois, já se tinha formado uma fila considerável de automóveis, na saída, e como tinha dito na última reunião, se talvez concordasse com a entrada, porque irá reduzir a velocidade de entrada na localidade, a saída de facto deveria ser uma saída mais ampla, existindo pessoas que já conhecem e saem pelo Casal, vão à rotunda principal e já vêm pela estrada da Videira, pela rotunda do Miraoásis, Miravillas, tendo pena que nessa estrada ainda não tenha sido reposto o



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

pavimento, sendo um assunto falado há muitos anos, mas que ainda não foi feito, porque realmente seria uma boa opção para as pessoas que querem sair mais rapidamente e tirava o tráfego do centro da Vila, mas continua sem perceber, pois o volume de tráfego da praia não tem nada a ver com o volume de tráfego na estrada da Videira, pois porque até quem quer sair da Videira, vai sair pela ponte de madeira e não pelo outro lado, só quem vai para a praia, no fundo ainda vai cruzar a saída da praia, tendo uma faixa de rodagem na avenida nova só para quem sai da Videira, não sendo desprimor nenhum para a Videira, antes pelo contrário, seria bom que até desse para os dois lados, dando a ideia que as coisas não foram, ali, muito bem vistas na questão da ponte. Por fim, a feira de artesanato, questionando se seria um feira de artesanato para a época inteira, comentando que tinha visto um cartaz até ao dia 28 de Agosto questionando se a Câmara tinha conhecimento, se é uma iniciativa da Câmara, se têm o apoio da Câmara, que licenciamento tem a feira, que feira é aquela, porque estão lá representados, principalmente países Africanos. -----

---- O Sr. Presidente da Câmara, referindo-se à sinalização, disse que já tinha sido iniciada a reposição da sinalização, e as obras em relação à ponte têm à ver com o início da circular, com a melhoria do piso do lado esquerdo da Videira, coma saída e entrada para esse lado, só que só no fim de as obras estarem feitas é que nós poderemos criticar.

---- Quanto à feira de Artesanato, numa fase inicial, deu entrada na Câmara um pedido de licenciamento, sem quem qualquer informação relativa ao teor da feira, o despacho dado pelo sr. Presidente foi negativo, não se emitindo licença para essa feira, porque seria concorrencial à população da praia de Mira, entretanto, os feirantes vieram à Câmara e argumentaram que esta feira não tinha nada a ver com o artesanato da praia de Mira, estava relacionada com produtos africanos, como é visível por exemplo no Algarve, e nas restantes praias, na Vagueira, tendo o pedido sido devidamente instruído, foi emitida licença para aquela actividade e para aquela localização, mas não vendem produtos que entrem em concorrência com os produtos vendidos pelos comerciantes da praia de Mira, os feirantes vendem artesanato de vários países africanos, do Perú, da Venezuela, do México, como no ano passado, tentámos colocá-los no Mercado Velho,



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

só que as pessoas nem sequer lá iam e para que aqueles vendedores não andassem na rua. Afirmou que aquela mostra de artesanato movimentava as pessoas e contribuiu com alguma animação, dado que há grupos a tocar na rua, a fazer desenhos na rua, etc.-----

---- O Sr. Vereador José Alberto dos Santos Mesquita interveio afirmando que no dia anterior tinha estado na praia do Poço da Cruz, tendo-se deparado com um pandemónio no estacionamento, o parque tem alguns lugares de estacionamento, mas não eram suficientes para a dimensão que a praia tinha adquirido, achando que isso tinha acontecido depois da construção do molhe, mais referiu que a praia estava com uma afluência enorme de público, sendo que no domingo anterior as pessoas quase “chegaram a vias de facto”, pois o espaço torna-se exíguo para a afluência de tantos banhistas, sendo que no domingo anterior tinha estado bom tempo, as pessoas para fugirem à praia de Mira, começam a ir para aquela praia, e o vereador comentou que existia espaço para fazer estacionamentos, e querendo ou não aquela praia ia crescer, não prejudicando a praia de Mira, pois as pessoas são muitas, sendo uma questão de futuro, a praia está muito jeitosa, e tem muita afluência de pessoas de Cantanhede de Vilamar, de Lagos, do Seixo. -----

---- O Sr. Vereador Dr. Agostinho Silva, interveio para colocar uma questão em relação à ocupação da via pública, se aquela tem sido fiscalizada, pois existem situações que são do “arco da velha”, achando que devia existir condescendência em certas alturas, mas de facto com muita pena dizia que a praia de Mira se estava a tornar numa feira maior, talvez também provocada pela situação económica que o país atravessava, verificando-se que é turismo de fim de semana, não sendo uma ocupação a tempo inteiro, mas a ânsia das pessoas é um exagero, sendo que esta já vem de alguns anos, tem sido uma questão tem preocupado há já algum tempo, relatando que à uns dias atrás tinha estacionado o carro, e para sair do carro, teve de mandar uma pontapé nuns guarda – sóis, porque havia excesso, e abusos por parte das pessoas e se de facto não houver uma actuação, não coerciva, mas pedagógica, passar uma fiscalização, ter uma reunião eventualmente com a GNR, para que olhem também para essas situações, sabendo que existem situações que se calhar nem as casas estão completamente legais, se calhar nem



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

sequer pediram ocupação da via pública, porque nem sequer o podem pedir, mas que pelo menos não exagerem, no mínimo dos mínimos, sabendo que algumas situações são de há anos, mas as quais por vezes dão um certo mau aspecto e seria bom que numa acção pedagógica, até porque estamos em cima da época Balnear, houvesse pelo menos alguma contenção. -----

---- **FINANÇAS MUNICIPAIS:** -----

---- Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria n.º 2119 de 11.07.05, o qual acusa um saldo orçamental de 1.089.482,30 € (um milhão, oitenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e dois euros e três cêntimos).-----

---- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** (Art.º 87.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro): -----

---- **Foram tomadas as seguintes deliberações:** -----

----- **A) DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** -----

---- **APROVAÇÃO DA 3.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL:**-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor, do sr. Presidente da Câmara e dos Vereadores senhores Nelson Maltez, Prof. Luis Balseiro e Prof.ª Maria de Lurdes Mesquita e duas abstenções, dos Vereadores Dr. Agostinho Silva e José Alberto Mesquita, aprovar a **proposta n.º 160/05**, de 30 de Junho, do Sr. Presidente, no sentido de ser aprovada a 3.ª alteração orçamental, do PPI e das actividades mais relevantes, cifrada em 15.000,00 € (quinze mil euros). -----

---- **RATIFICAÇÃO, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO N.º 3, DO ART.º 68.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ACTUAL REDACÇÃO**-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 161/05**, de 28 de Junho, do sr. Presidente da Câmara, no sentido de ser ratificado o despacho da mesma data, referente a autorização para cessão de créditos da “Terserra – Terraplanagens da Serra, Lda.” à Caixa Leasing e Factoring – Instituição Financeira de Crédito, S.A., no valor de 32.244,46 € (trinta e dois mil, duzentos e quarenta e quatro euros e quarenta e seis cêntimos), nos termos das disposições contidas no Código Civil, designadamente nos art.ºs. 577.º e 583.º.-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

---- AUTORIZAÇÃO DE CEDÊNCIAS DE CRÉDITOS DA EMPRESA “MANUEL VIEIRA BACALHAU, LDª.”-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 162/05**, de 07 de Julho corrente, do sr. Presidente da Câmara, no sentido de ser aceite a cessão de créditos no valor de 20.790,00 € (vinte mil, setecentos e noventa euros), relativo à factura n.º 3953 da empresa “Manuel Vieira Bacalhau, Ldª.” ao Banco Comercial Português, S.A., nos termos do disposto no art.º 577º. e seguintes do Código Civil.-----

---- AUTORIZAÇÃO DE CESSÃO DE CRÉDITOS DA EMPRESA “MANUEL VIEIRA BACALHAU, LDª.” AO “BANIF – BANCO INTERNACIONAL DO FUNCHAL, S.A.” --

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 163/05**, de 07 de Julho corrente, do sr. Presidente da Câmara, no sentido de ser aceite a cessão de créditos no valor total de 162.501,16 € (cento e sessenta e dois mil, quinhentos e um euros, e dezasseis cêntimos), referente empreitada “Ampliação da Pista Pedonal e Ciclo turística Mira – Calvela – 2ª fase, relativo às facturas n.º 1524, n.º 1566, n.º 1715 da empresa “Victor Almeida & Filhos, S.A.” ao “Banif - Banco Internacional do Funchal, S.A., nos termos do disposto no art.º 577º. e seguintes do Código Civil. -----

----REEMBOLSO DO VALOR DE 72,00 €, AO SR. PEDRO MIGUEL NUNES DA SILVA -----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 164/05**, de 08 de Julho corrente, do sr. Presidente da Câmara, no sentido de que seja dada autorização para se efectuar o reembolso, da quantia de 72,00 € (setenta e dois euros), ao Sr. Pedro Miguel Nunes da Silva, em virtude de ter havido um lapso na cobrança, nos termos do disposto no artigo 5º do CPA, tal como, anteriormente se tem restituído as importâncias da água cobradas. -----

----ENCERRAMENTO PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE FILTRAGEM DA PISCINA MUNICIPAL -----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 165/05**, de 8 de Julho corrente, do sr. Presidente da Câmara, no sentido de ser encerrada a Piscina Municipal para manutenção e conservação dos equipamentos de filtragem da Piscina Municipal a partir de 1, de Agosto a 26 de Setembro de 2005. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

---- O Sr. Vereador Dr. Agostinho afirmou que achava que dois meses, seria tempo demais para a Piscina estar fechada, sabendo que seria um dos equipamentos que não dava lucro, só dava prejuízo, mas existiam pessoas que gostariam que a piscina estivesse aberta, sabendo que seria necessário o encerramento. -----

---- O Sr. vereador Nelson interveio para dizer que existiam pessoas que gostariam de ir para a piscina durante o tempo em que esta vai estar encerrada, contudo tem de se olhar para o lado de que a piscina nos meses de verão é muito pouco utilizada, também temos de ver a parte financeira, pois o município somos todos nós, no caso concreto não é esse aspecto que está em causa, pois a piscina estava no *terminus* da garantia e ou vemos agora verificamos se a piscina está com algum problema dentro da garantia ou arriscamos a ter um problema a sério mais à frente e então a garantia estará passada, tendo de ser o município a suportar os custos fora da garantia. -----

----ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL, PARA O HORÁRIO DE VERÃO E ENCERRAMENTO DO PAVILHÃO MUNICIPAL DE DESPORTOS -----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 171/05**, de 07 de Julho corrente, do sr. Presidente da Câmara, no sentido de aprovar a prática do novo horário de funcionamento da Biblioteca Municipal, para o horário de Verão, no sentido de adaptar o mesmo aos públicos especiais que acorrem ao concelho de Mira, com início a 15 de Julho até 15 de Setembro e encerramento, durante o mês de Agosto do Pavilhão Municipal de Desportos. -----

----- B) DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA: -----

---- LISTAGEM DE PROCESSOS DE OBRAS AUTORIZADOS PELO SR. VICE - PRESIDENTE, NO CONTEXTO DA DELEGAÇÃO E SUB-DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA: -----

---- Foi tomado conhecimento da **proposta n.º 166/05**, de 07 de Julho corrente, do sr. Presidente da Câmara, para cumprimento do disposto no n.º 3, do art.º 65º. da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, contendo listagem de processos de obras despachados pelo Sr. Vice-Presidente da



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Câmara, no contexto da delegação e sub-delegação de competências, no período que medeia entre a reunião de 28 de Junho de 2005 e o dia 07 do corrente mês, bem como, dos respectivos despachos que sobre os mesmos recaíram, conforme relação anexa à presente acta e que dela fica a fazer parte integrante. -----

----- ALTERAÇÃO DE DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA DE 28 DE SETEMBRO DE 2004 -----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 167/05**, de 29 de Junho, do sr. Presidente da Câmara, no sentido de ser alterada a deliberação de 28 de Setembro de 2004, no que se refere à comissão de vistorias a edifícios para os quais é requerida a constituição do Regime de Propriedade Horizontal.-----

---- O Sr. Vereador Nelson Maltez, mencionou que a extinção desta comissão, é na prática, a extinção de uma comissão que não tem fundamentação jurídica para existir, a questão é que a Câmara certifica que o prédio reúne as condições para a Propriedade Horizontal, mas isso verificado o licenciamento, num caso de habitação, e verifica através da declaração do técnico responsável pela execução da obra, a menos que pelo livro de obra, ou outros indícios que a obra foi feita em desconformidade com o projecto. -----

----- DECLARAÇÃO DE NULIDADE DO PROCESSO N.º 75/01 E INDEFERIMENTO DE ALTERAÇÕES – AUDIÊNCIA PRÉVIA -----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 168/05**, do sr. Presidente, de 08 de Julho corrente, no sentido de ser declarada a Nulidade do processo n.º 75/01 referente a obras de construção do edifício de habitação multifamiliar com comércio no rés-do-chão entrado em 04 de Maio de 2001 e das alterações entradas em 23 de Março de 2004.-----

----- C) DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL, CULTURA E DESPORTO:-----

---- CONSTRUÇÃO DE BANCADAS NO RECINTO DA ESCOLA SECUNDÁRIA DR.ª MARIA CÂNDIDA:-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção do sr. Vereador Dr. Agostinho Silva, aprovar a **proposta n.º 169/05**, do sr. Presidente, de 08 de Julho



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

corrente, no sentido de serem construídas bancadas, junto aos campos de ténis, com seis degraus, altura máxima de pé direito três metros com condições para instalação de esgotos e água canalizada debaixo da bancada.-----

---- O sr. Vereador Dr. Agostinho Neves da Silva interveio para perguntar se as bancadas são para as festas ou se são para a escola, pois se forem para a escola será uma contrapartida para a escola na realização destas festas.-----

----- **ANIMAÇÃO MUSICAL E CULTURAL DA ÉPOCA BALNEAR 2005** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 170/05**, do sr. Presidente, de 08 de Julho corrente, referente à animação musical da época balnear que irá decorrer na Praia de Mira, no Palco do Largo da Barrinha.-----

----- O Sr. Vereador Dr. Agostinho Neves da Silva, comentou o facto de que na semana das festas de S. Tomé não se faça animação na Praia, mas só a título de exemplo, no dia anterior tinha estado em frente ao café e estavam uns sul americanos a tocar na marginal, uma música que anima e que é agradável de ouvir, comentando o facto que a animação é importante, sendo o mais alargado possível, havendo outras iniciativas nas franjas da época balnear, nomeadamente a questão da mostra gastronómica que felizmente tem sido sempre um êxito, como por exemplo foi uma pena ter-se acabado com a festa do peixe, fizessem-lhe as remodelações que achassem necessárias, porque no fundo era uma festa de início de época e que contribui para a animação.-----

---- **ENCERRAMENTO:** -----

----- E, não havendo mais nada a tratar, pelo Sr. Presidente da Câmara foi declarada encerrada a reunião, sendo 10:30 horas, tendo sido aprovada, por unanimidade, a minuta da respectiva acta, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 4 do art.º 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

---- E, para constar, se lavrou a presente acta, que eu, _____ na qualidade de secretária, redigi.-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

(Presidente da Câmara: João Maria Ribeiro Reigota, Dr.)

*(Secretária: Carmen da Conceição Santos, Dr.ª,
em substituição da Secretária, Olívia Petronilho)*